

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8433930002

E-mail: pmjoaodias@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:
59880-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: ***.484.700-**
em 06/07/2023 08:39:09
IP com nº: 192.168.5.177
www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=216

SUMÁRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

- ✦ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA: 190601/2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 190601/2023-CPL

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

- ✦ AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS : 20001/2023 - AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 20001/2023



**GABINETE CIVIL - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA:
190601/2023****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 190601/2023 -CPL
(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e recarga de gás em aparelhos de ar condicionado instalados nas Secretarias e Unidades Administrativas deste Município, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência anexo aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação dos serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado,

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e recarga de gás em aparelhos de ar condicionado especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa **FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.822.654/0001-15, no valor total de R\$ 17.064,00 (dezesete mil e sessenta e quatro reais), por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

João Dias/RN, 19 de junho de 2023.

Francisco Damião de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, visando à contratação da empresa **FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.822.654/0001-15, no valor total de R\$ 17.064,00 (dezesete mil e sessenta e quatro reais), correspondente à execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e recarga de gás em aparelhos de ar condicionado instalados nas Secretarias e Unidades Administrativas deste Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **NILDEMARCO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 19 de junho de 2023.

Francisco Damião de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190601/2023-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Francisco Damião de Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e recarga de gás em aparelhos de ar condicionado instalados nas Secretarias e Unidades Administrativas do Município de João Dias/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo Referência anexo aos autos.

CONTRATADO: FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA

VALOR TOTAL: R\$ 17.064,00 (dezesete mil e sessenta e quatro reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**, PREFEITO do Município de João Dias/RN.

João Dias/RN, 19 de junho de 2023.

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 06/07/2023 08:39:09 - IP com nº: 192.168.5.177
Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=216



Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 1906001/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190601/2023-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

CONTRATADA: FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e recarga de gás em aparelhos de ar condicionado instalados nas Secretarias e Unidades Administrativas do Município de João Dias/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 17.064,00 (dezesete mil e sessenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Ação 02003.04.122.0003.2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, Ação 02009.10.122.0009.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Fonte 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, Ação 02014.10.301.0014.2088 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde, Fonte 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Ação 02010.08.122.0010.2017 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Ação 02013.08.244.0013.2019 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, Fonte 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das partes, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.

ASSINANTES:

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA – TITULAR DA CONTRATA



GABINETE CIVIL - AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS : 20001/2023**AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 20001/2023**

O Município de João Dias/RN, por intermédio da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a abertura dos envelopes de Propostas de Preços da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 20001/2023**, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para execução de Pavimentação em Paralelepípedo e Cercamento em Estacas e Mourões de Concreto da Unidade de Processamento de Carne (Abatedouro), conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico, de acordo com o que determina a legislação vigente, a sessão será realizada dia 26/06/2023, às 09:00. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Francisco Veríssimo Filho, nº 40, Centro, João Dias/RN.

João Dias – RN, 21 de junho de 2023.

Nildemarcio Bezerra
Presidente CPL



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco Damião de Oliveira
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Jeisla Larissa de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Cesar Antonio de Oliveira

Secretaria de Obras e Habitação

Rafaelle Henrique Godeiro Maia

Secretaria Mun. de Assistência Social

Charles Maia Veríssimo Sobrinho

Secretaria Mun. de Cultura

Veroneide Rodrigues de Oliveira

Secretaria Mun. de Saúde

Maria de Fatima Mesquita da Silva

Secretaria de Finanças

Jocivan Dantas de Menezes

Gabinete Civil

Alexsandro Martins Fernandes

Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo

Anderson Vinicius Silveira de Sousa

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos

Jose Francisco Alves Filho

Secretaria Mun. de Educação

Sanacler Dantas de Oliveira

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer

Maria Daniele de Oliveira

Secretaria Mun. de Relações Institucionais

Jose Jair de Oliveira

Secretaria Municipal Transportes

